



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### LEI Nº 96 DE 27 DE MAIO DE 1998

*“Autoriza reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio de Aricanduva”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública Municipal, nesse Município a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio de Aricanduva.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio de Aricanduva que torna de Utilidade Pública fica apta para atender finalidades consignadas em seu Estatuto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000*  
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53  
E.mail: [prefeitura@aricanduva.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aricanduva.mg.gov.br) [gabinete@aricanduva.mg.gov.br](mailto:gabinete@aricanduva.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA:

Esta entidade foi reconhecida de utilidade pública pela lei nº 1618/93 em 27/07/93, no Município remanescente. Entretanto é necessário que a Câmara Municipal juntamente com o Poder Executivo de Aricanduva reconheça que a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santo Antônio de Aricanduva é de utilidade pública neste novo Município.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei, pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Aricanduva, 27 de maio de 1.998

Maria Alexandrina Cordeiro  
Prefeita Municipal